

Doutora Maria Gabriela Silveiras de Figueiredo, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 4034/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, são designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Educação Física e Desporto — Especialização em Observação e Análise do Movimento requeridas pelo licenciado em Educação Física e Desporto José António Mota Guerreiro:

Presidente — Doutora Agata Cristina Marques Aranha de Macedo Martins, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Manuel António Araújo da Silva Janeira, professor associado da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto.

Doutor António Jaime da Eira Sampaio, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

Rectificação n.º 283/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 299, de 23 de Dezembro de 2004, o despacho (extracto) n.º 26 703/2004 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «José Paulo Cerdeira Cleto Cravinho» deve ler-se «José Paulo Cerdeira Cleto Cravino». (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Deliberação n.º 229/2005. — Sob proposta do conselho científico, nos termos do artigo 24.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, o Senado, na reunião de 19 de Janeiro de 2005, aprovou a criação do curso de especialização em Gestão da Diversidade e Comunidades de Prática.

1.º

Criação

O Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) confere o curso de especialização em Gestão da Diversidade e Comunidades de Prática.

2.º

Organização

1 — O curso especializado conducente à especialização em Gestão da Diversidade e Comunidades de Prática (adiante designado simplesmente por curso) tem uma duração de dois semestres, compreendendo a frequência *online* de um curso de especialização, complementada pela participação em seis encontros presenciais de componente científico-pedagógica, e a apresentação de um *portfolio* que traduza o percurso do projecto que o formando se propõe desenvolver.

2 — É garantido o período de três meses para ser completado este *portfolio*.

3 — O curso organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, conforme estabelecido no anexo I.

3.º

Objectivos

São objectivos próprios do curso de especialização em Gestão da Diversidade e Comunidades de Prática:

- 1) Promover iniciativas que contribuam para reforçar a igualdade de oportunidades, bem como os princípios de coesão social;
- 2) Desenvolver e aumentar os conhecimentos e as competências para a intervenção local;
- 3) Construir redes e comunidades de agentes de desenvolvimento local, induzindo dinâmicas de participação e *empowerment*;

- 4) Maximizar as potencialidades oferecidas pela Internet e as TIC na realização de projectos de intervenção local.

4.º

Coordenação

O curso será coordenado por uma comissão científica interdepartamental, formada por membros dos Departamentos de História, Antropologia, Sociologia e Psicologia Social, e a sua coordenadora científica será a Prof.ª Doutora Ângela Barreto Xavier, cabendo-lhes as seguintes competências:

1 — Compete à comissão científica interdepartamental:

- a) A supervisão e o acompanhamento científicos, em termos genéricos, do curso de especialização em Gestão da Diversidade e Comunidades de Prática;
- b) A avaliação do projecto elaborado pelo Alto-Comissariado para a Imigração e Migrações Étnicas (ACIME) e intervenção/alteração dos módulos de conteúdos;
- c) A designação de docentes do ISCTE que podem colaborar na coordenação e docência destes módulos;
- d) A supervisão científica dos módulos de leccionação e encontros presenciais;
- e) A decisão sobre os critérios que devem presidir à certificação e acreditação da formação como especialização aos candidatos que, para isso, possuem qualificações necessárias.

2 — Compete ao coordenador científico:

- a) A articulação do ISCTE com o ACIME e demais entidades envolvidas;
- b) Coordenar a comissão científica interdepartamental que supervisionará e acompanhará este curso de especialização;
- c) Promover a articulação entre a comissão científica interdepartamental do ISCTE e os coordenadores e docentes dos módulos leccionados;
- d) Informar os coordenadores dos módulos e docentes que sejam do ISCTE envolvidos neste projecto sobre as formas de modularização de conteúdos em cursos *e-learning* e sobre a disponibilização *online* dos mesmos.

5.º

Habilitações de acesso

São admitidos à matrícula no curso de especialização os candidatos com o 12.º ano ou equivalente.

6.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso consta do anexo II deste regulamento, do qual faz parte integrante. Eventuais alterações serão feitas por deliberação do conselho científico.

7.º

Departamento de acolhimento

O curso terá como departamento de acolhimento, no ISCTE, o Departamento de História.

8.º

Crítérios de selecção

Os candidatos à matrícula são seleccionados de acordo com os critérios elaborados pelo Programa Escolhas — 2.ª Geração, de acordo com o despacho n.º 15 111/2004 (2.ª série), de 28 de Junho — artigos 4.º, n.º 5, 5.º e 7.º a 15.º

9.º

Limitações quantitativas

O número de vagas abertas é de 25.

10.º

Prazos, calendário lectivo e avaliação

1 — O curso tem uma componente lectiva de dois semestres.

2 — Os prazos e o calendário lectivos são fixados anualmente de acordo com o regulamento do Programa Escolhas — 2.ª Geração (despacho n.º 15 111/2004 (2.ª série), de 28 de Junho — artigo 12.º, n.º 3).

3 — Os alunos são avaliados no final de cada módulo, através do acompanhamento do *portfolio* que vão realizando no decorrer da formação. No final desta, e mais uma vez, este *portfolio* será globalmente avaliado.

11.º

Propinas

As propinas serão fixadas pelo Senado do ISCTE mediante proposta do presidente do ISCTE, que terá por base a proposta da comissão científica do curso de formação em Gestão da Diversidade e Comunidades de Prática. As propinas serão pagas ao ISCTE pelo ACIME sob a forma de um subsídio.

12.º

Candidatura

As matrículas serão feitas no secretariado do curso, através de processo constante de:

- Boletim de matrícula preenchido e assinado pelo próprio;
- Certidão de conclusão do 12.º ano, ou equivalente;
- Curriculum vitae*;
- Uma fotografia;
- Cópia do bilhete de identidade;

13.º

Certificação

1 — Aos alunos que tenham aprovação nas disciplinas da parte escolar e no *portfolio* desenvolvido ao longo da formação de especialização em Gestão da Diversidade e Comunidades de Prática será passado um certificado pelo ISCTE.

2 — No certificado de especialização constará a classificação final da avaliação, a qual será qualitativa: *Satisfaz, Bom, Muito bom* ou *Excelente*. A não aprovação impede a passagem do respectivo certificado.

14.º

Reedição dos cursos

A reedição dos cursos depende das disponibilidades de recursos humanos, materiais e financeiros existentes, da procura, da relevância social do curso e da avaliação científica e pedagógica do funcionamento do mesmo em edições anteriores.

15.º

Avaliação do curso

O coordenador científico deverá enviar no final da parte escolar à comissão científica relatórios de avaliação que incluam as opiniões dos alunos e dos professores.

27 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *João Ferreira de Almeida*.

ANEXO I

Especialização em Gestão da Diversidade e Comunidades de Prática

Áreas científicas de referência — Antropologia, História, Psicologia Social e Sociologia.

Duração da parte escolar — dois semestres.

Créditos da parte escolar — 17.

ANEXO II

Plano de estudos

Disciplinas	Carga horária	Unidades de crédito
Tecnologias de Informação e Comunicação nos Projectos de Intervenção Local	160	4
Gestão de Projectos de Intervenção Local/Regulação Social e Associativismo	140	4
Metodologias de Intervenção Local	40	2
Cidadania na Sociedade Multicultural/Aprendizagem Intercultural	120	4
Encontros Presenciais	54	3
Coordenação e Apoio aos Projectos Individuais	48	
<i>Total</i>		17

Despacho n.º 4035/2005 (2.ª série). — Por proposta do conselho científico, é alterado o plano de estudos do mestrado em Engenharia Informática e de Telecomunicações, constante do anexo II do despacho n.º 24 504/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 19 de Dezembro de 2003, e que se publica com as alterações introduzidas.

Estas alterações produzem efeito apenas no mestrado, cujo calendário de funcionamento foi fixado no despacho n.º 7262/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 14 de Abril de 2003.

27 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

ANEXO II

Plano de estudos

O mestrado encontra-se organizado com três perfis e por dois tipos de disciplinas, funcionando em regime de créditos: o tipo M (12 créditos) corresponde a disciplinas de licenciatura avançadas ou de mestrado, podendo o aluno ter equivalência a essa disciplina caso a tenha efectuado na licenciatura, esta decisão cabe ao responsável pela disciplina; o tipo A (8 créditos) corresponde a disciplinas avançadas. Destes tipos funcionarão as disciplinas que a comissão de mestrado decidir em função das opções dos alunos.

Perfil Telecomunicações

UC

Tipo M

Ambientes Distribuídos	3
Comércio Electrónico	3
Comunicação Digital	3
Inteligência em Redes e Serviços	3
Redes de Acesso	3
Sistemas de Comunicações Digitais por Satélite	3
Sistemas e Redes de Comunicação para Móveis I	3
Sistemas e Redes de Comunicação para Móveis II	3

Tipo A

Introdução à Investigação	4
Processamento de Sinal para Terminais UMTS	4
Tecnologias e Aplicações de Computação Móvel	4
Tópicos Avançados de Sistemas de Comunicações Digitais por Satélite	4
Tese de Mestrado.	

Perfil Programação e Sistemas de Informação**Tipo M**

Ambientes Distribuídos	3
Comércio Electrónico	3
Compiladores	3
Gestão de Projectos de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação	3
Indexação e Pesquisa de Informação	3
Programação Avançada	3
Tópicos Avançados de Bases de Dados	3

Tipo A

Especificação de Organizações	4
Introdução à Investigação	4
Lógicas Modais e Aplicações	4
Tese de Mestrado.	

Perfil Multimédia**Tipo M**

Ambientes Distribuídos	3
Bases de Dados Multimédia	3
Comércio Electrónico	3
Computação Gráfica e Multimédia	3
Comunicação em Multimédia	3
Processamento de Sinal Multimédia	3
Realidade Mista e Aplicações	3

Tipo A

Gestão de Multimédia	4
Introdução à Investigação	4
Jogos por Computador	4
Tópicos Avançados em Computação Gráfica e Visão por Computador	4
Tese de Mestrado.	